CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
30 / 07 / 23

PORTARIA N.º 042/2023

DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO-MG.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Maurílio Francisco, pai do Vereador da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Mauro Júnior Lopes Francisco, no dia 29/07/2023;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Raimunda da Aparecida, mãe do Vereador da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Evaldo Geraldo do Carmo, no dia 29/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo do Município de Pedro Leopoldo – MG, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Maurílio Francisco e da Sra. Maria Raimunda da Aparecida.

Parágrafo Único. Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 31/07/2023 e 01/08/2023, bem como fica cancelada a reunião ordinária que ocorreria em 31 (trinta e um) de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 30 de julho de 2023.

Eldir José Batista
PRESIDENTE